

# CIÊNCIA, LÍNGUA(GEM) E SIGNIFICAÇÃO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICO- METODOLÓGICAS DE UMA SEMÂNTICA ENUNCIATIVA NO BRASIL

GUIMARÃES, Eduardo. *Semântica: enunciação e sentido*. Campinas: Pontes Editores, 2018.

Em *Semântica: enunciação e sentido* (2018), Eduardo Guimarães revisita conceitos e propõe análises considerando o posicionamento teórico-metodológico que desenvolve desde a década de 1990, apresentado em uma formulação geral em 2002, com a publicação de *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*, também pela editora Pontes.

Essa iniciativa visa promover ajustes que foram percebidos devido às análises realizadas pelo semanticista ao longo dos últimos anos e que conduziram a um avanço tanto na teoria, quanto no método.

Ao longo do livro, o autor reitera e confirma seu ponto de partida teórico, suas influências, fontes e inspirações, trazendo, no corpo do texto e nas notas, referências a linguistas, filósofos e teóricos da linguagem. É a partir dos estudos de Michel Bréal que Guimarães afirma conceber a semântica como uma disciplina científica, e é a autores como ele que o semanticista assemelha seu posicionamento, além do diálogo com os trabalhos de Benveniste, o que fica estabelecido ao trazer que “a linguagem interessa, antes de tudo, porque ela significa” (GUIMARÃES, 2018, p.7).

O autor compreende a Semântica como uma “disciplina científica que se ocupa da significação como uma disciplina geral e não como um componente da gramática” (GUIMARÃES, 2018, p.7). Ao trazer esta afirmação, o linguista defende que a semântica é uma disciplina geral e científica que se ocupa do funcionamento da língua e da linguagem – posicionamento este que percorre todos os capítulos de seu último livro. Nesse sentido, a obra estabelece um percurso de reflexão e análise sobre a teoria que o semanticista desenvolve: “uma semântica que analisa enunciados e expressões no acontecimento da enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p.9).

Nesse caminho, ganham contornos mais elucidativos uma série de considerações teóricas já apresentadas pelo autor e a reafirmação de posicionamentos já conhecidos de sua teoria. Destacamos aqui o conceito de acontecimento enunciativo que, segundo Guimarães, “se produz pelo funcionamento da língua nos *espaços de enunciação*” (GUIMARÃES, 2018, p.8); a caracterização da enunciação como um acontecimento que temporaliza e produz sentido; e, no plano descritivo, a relevância de salientar que o enunciado é a unidade de análise de sua semântica, sendo que este se estabelece na sua relação de integração ao texto.

O livro *Semântica: enunciação e sentido* é composto de três partes. Na primeira, temos capítulos que apresentam os “fundamentos que constituem o ordenamento teórico-metodológico desta semântica da enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p.9); na segunda seção, o semanticista elucida procedimentos descritivo-analíticos e apresenta análises que desenvolveu nos últimos anos; e, como constituintes da terceira parte, o linguista apresenta três capítulos sobre aspectos fundamentais dos estudos da linguagem: metáfora, aposto e vocativo - pensados à luz da teoria por ele desenvolvida.

De forma geral, na primeira parte do livro, intitulada “Fundamentos de uma Semântica da Enunciação”, o linguista destaca que a “significação é o que se apresenta por aquilo que se diz” (GUIMARÃES, 2018, p.13-14). Trata-se de caracterizar a significação do dizer como algo ocorrido, de um modo tal que a “significação é produzida pela enunciação, por alguém, de algum material de linguagem específico” (GUIMARÃES, 2018, p.8). A partir da apresentação dessa definição geral, Guimarães desenvolve que a significação se produz pela enunciação. Desse modo, não se trata de pensar as palavras em si mesmas, mas sim de considerar o que se diz, “ou seja, algo que se caracteriza por ter ocorrido e ocorrido porque alguém disse (falou, escreveu, etc.)” (GUIMARÃES, 2018, p.14).

A partir dessa conceituação, traz o autor a necessidade de dizer qual é o sentido de enunciação: “a enunciação é o que ocorre quando alguém diz algo, quando um falante de uma língua diz uma sequência que é, de alguma maneira, reconhecida pelos falantes desta língua” (GUIMARÃES, 2018, p.14). Nessa direção, pode-se dizer que a significação é produzida no acontecimento de uma certa língua. Portanto, a semântica é essa “disciplina linguística que tem como objeto

o estudo da significação tomada como produzida pela prática dos falantes de dizer algo em uma língua” (GUIMARÃES, 2018, p.15).

Na semântica tal como proposta e desenvolvida por Guimarães, a unidade de análise é o próprio enunciado, tomado como uma “unidade de linguagem que apresenta, no seu funcionamento, uma consistência interna, aliada a uma independência relativa” (GUIMARÃES, 2018, p.15). O enunciado é considerado em relação a um todo do qual faz parte no acontecimento de enunciação. Desse modo, Guimarães aponta que não há enunciados virtuais, pois eles só existem “quando ditos na enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p.17).

Sobre a relação entre enunciado e significação, o autor considera “o sentido como a significação do enunciado, constituído pela integração do enunciado ao texto” (GUIMARÃES, 2018, p.18). Nesta configuração, a semântica pode ser abalizada como o estudo dos sentidos dos enunciados. Desse modo, também está presente na obra de 2018 o que foi estabelecido no livro *Semântica do Acontecimento*: “não há como considerar que uma forma funciona em um enunciado, sem considerar que ela funciona num texto, e em que medida ela é constitutiva do sentido do texto” (GUIMARÃES, 2002, p.7).

O termo *enunciação* apresenta sua particularidade na obra de Guimarães, pois, para o semanticista, “o acontecimento da enunciação se apresenta como um acontecimento de linguagem” (GUIMARÃES, 2002, p.19), ou seja, “se faz pelo funcionamento da língua” (GUIMARÃES, 2002, p.11), ocorrendo sempre em um espaço de enunciação. O conceito de *espaço de enunciação* é, por sua vez, central para a compreensão da teoria de Guimarães. Já estabelecido em seu livro de 2002, o espaço de enunciação “é o espaço de relações de línguas no qual elas funcionam na sua relação com os falantes” (GUIMARÃES, 2018, p.23); logo, não há língua sem relação com outras línguas, nem sem relação com os falantes. Tais relações, para o semanticista, são sempre divididas, pois as línguas estão distribuídas de modo desigual, constituindo assim os falantes também de modo desigual, de maneira que o espaço de enunciação deve ser entendido, portanto, como um “espaço político do funcionamento das línguas” (GUIMARÃES, 2018, p.24).

A fecundidade e a complexidade do conceito está no conjunto de relações prescritas. Para Guimarães, “a relação é de línguas com línguas e com falantes” (GUIMARÃES, 2018, p.25), e isso promove uma

dinâmica própria, de acordo com as especificidades de cada acontecimento e das relações envolvidas no espaço de enunciação.

O conceito de espaço de enunciação traz para essa teoria enunciativa a relevância de se pensar o falante, categoria excluída em outras teorias (enunciativas, sobretudo), e permite considerar o funcionamento enunciativo a partir de uma relação política entre falantes e línguas. Desse modo, “o conceito de espaço de enunciação exige que estes aspectos sejam considerados como constitutivos do processo histórico do funcionamento da linguagem e das línguas” (GUIMARÃES, 2018, p.34).

Para finalizar a seção de fundamentos de sua semântica, o semanticista coloca em evidência o conceito de acontecimento da enunciação. É decisivo apontar aqui que o conceito de acontecimento é fundamental na teoria semântica tal como desenvolvida pelo autor. Para Guimarães, o acontecimento “é o que faz diferença na sua própria ordem” (GUIMARÃES, 2018, p.37). Dessa forma, exige-se que algo seja relacionado ao fato de significação; em outras palavras, a ordem em que algo é considerado é o que lhe dá sentido de acontecimento específico.

Nessa direção, a diferença que constitui a especificidade do acontecimento é uma “temporalidade de sentidos”, composta por passado, presente e futuro, sendo que o acontecimento é o que constitui a sua temporalidade, ou seja, o passado é o sentido de enunciações passadas que se apresentam como sentido do enunciado, o presente é aquilo que se articula como próprio da relação entre o enunciado e o seu enunciador, e o futuro é a projeção de sentidos que se estabelece por este enunciado.

No que se refere ao recorte do passado, o semanticista denomina de *memorável*, e a projeção de enunciações futuras, de *futuridade*. A cada vez, a temporalidade do acontecimento é significativa, de modo que “enunciar num acontecimento é dizer algo com sentido, que se produz pela temporalidade própria de cada acontecimento” (GUIMARÃES, 2018, p.41).

Se, por um lado, a enunciação “é o acontecimento do funcionamento da língua, cuja especificidade é sua temporalidade própria”, por outro, o sentido “é considerado como o modo de integração do enunciado, e seus elementos linguísticos, ao texto” (GUIMARÃES, 2018, p.43), e

isso faz com que a produção de sentido pelo acontecimento envolva o agenciamento do falante.

O sentido se constitui pelos modos de agenciamento do/no acontecimento de linguagem. Desse modo, Guimarães aponta que ao falante só é possível dizer de um lugar social e político que o constitui. Ele fala numa história de enunciações que dirigem o dizer do falante, de modo que “a enunciação não se caracteriza por intenções de alguém” (GUIMARÃES, 2018, p.44).

Ainda sobre a questão do agenciamento, o semanticista ressalta que o agenciamento do falante a dizer constitui o que ele denomina de *cena enunciativa*, conceito detalhado na segunda parte do livro, sobre procedimentos e análises.

Ao reapresentar o que denomina de fundamentos de sua semântica da enunciação, Guimarães, além de desenvolver com mais exemplos e detalhes os pressupostos que embasam sua teoria, mostra um jogo de filiações e de diferenças com outras teorias enunciativas. Ao estabelecer os contornos que fundamentam o processo de disciplinarização de sua teoria, o semanticista mostra como cada fundamento e categoria apresentam uma particularidade de concepção, o que está presente também na seção de procedimentos e análises.

É na segunda parte do livro, intitulada “Procedimentos e Análises”, que Guimarães se dedica à reflexão sobre o agenciamento das figuras de enunciação e sua dinâmica na cena enunciativa. Segundo ele, a cena enunciativa, uma categoria de análise metodológico-descritiva, dá visibilidade à divisão dos lugares de enunciação, o que permite afirmar o caráter político e politópico da enunciação, bem como a não unidade do dizer. Em relação à obra de 2002, Guimarães ajusta a nomeação das figuras da cena: temos agora a divisão constitutiva entre o Locutor e o alocutor-x (não mais locutor-x); e a relação de alocação que se instaura entre Locutor (L) e Locutário (LT), e entre alocutor (al) e alocutário (at).

O Locutor, aquele que diz, é constituído “pelo agenciamento das sistematicidades linguísticas”, enquanto que o alocutor é constituído “pelo agenciamento das condições histórico-sociais dos falantes” (GUIMARÃES, 2018, p.50). O enunciador, por sua vez, “é um modo de o eu se apresentar na sua relação com o que se diz” (GUIMARÃES, 2018, p.62). Ainda segundo o semanticista:

Esta configuração das cenas nos espaços de enunciação trazem para a reflexão (...) a exterioridade da língua, sua historicidade: de um lado, a relação de um eu com um tu, para quem ele diz, e, de outro, a relação de um eu com o que se diz. Estas relações são o fundamento da enunciação e assim do sentido. (...) A divisão entre L e al-x faz aparecer na própria relação de alocação a configuração de um lugar (alocutor) como produzido na relação com lugares não internos ao sistema da língua. Ao mesmo tempo a enunciação se configura tendo como fundamento do sentido uma relação de um eu (o enunciador) com aquilo que se diz (GUIMARÃES, 2018, p.62-63).

Guimarães aponta ainda a dinâmica dos lugares de enunciação, isto é, os modos pelos quais eles se relacionam. Segundo ele, “um lugar diz ao mesmo tempo que os outros. E há uma relação específica nestas concomitâncias” (GUIMARÃES, 2018, p.68), o que produz diferentes modos de significar, isto é, de mostrar o funcionamento semântico do acontecimento. O semanticista fala de dois modos especificamente: a apresentação e a alusão. O primeiro “consiste em um lugar de enunciação mostrar-se como quem faz conhecer um dizer de outro lugar, coexistente ao seu próprio dizer” (GUIMARÃES, 2018, p.68). Por exemplo, quando o alocutor apresenta o dizer de um enunciador a fim de sustentar o que diz. Já a alusão, segundo Guimarães, “é uma relação de um lugar de enunciação que evoca um outro lugar de enunciação e o que se diz a partir deste lugar” (GUIMARÃES, 2018, p.69). Neste caso, um enunciador pode aludir a outro enunciador, ou ao alocutor. Ou ainda o alocutor pode aludir ao Locutor.

Estes modos de significar apresentados por Guimarães permitem, por um lado, refletir sobre a argumentação e a argumentatividade a partir do acontecimento enunciativo e das relações entre as figuras da enunciação. Para o semanticista, a argumentação é produzida pelo próprio acontecimento enunciativo, uma vez que ela “é a sustentação que um eu faz a um tu relativamente a algo sobre que fala” (GUIMARÃES, 2018, p.97). Ela é, desse modo, “uma relação, na alocação, do alocutor com o alocutário, ou seja, é uma relação própria do lugar social de dizer” (GUIMARÃES, 2018, p.98), produzida, portanto, na cena enunciativa.

A argumentação, para Guimarães, relaciona-se com o próprio funcionamento semântico do acontecimento, na medida em que o alocutor apresenta o enunciador, sustentando assim “uma conclusão a partir de uma articulação de lugares de dizer diferentes que a apresentação do alocutor faz significar diferentemente” (GUIMARÃES, 2018, p.106). Em outras palavras, “a relação de argumento a conclusão se estabelece pela apresentação que o lugar social de dizer faz do enunciador” (GUIMARÃES, 2018, p.107). A argumentação, para Guimarães, é, portanto, uma significação produzida pela enunciação. Desse modo, ela não é a busca da persuasão, mas sim a “sustentação de uma posição sobre algo que a enunciação significa” (GUIMARÃES, 2018, p.108). Nesse sentido, a argumentação representa o embate dos sentidos, exatamente porque produz uma partilha do real no acontecimento enunciativo.

A argumentatividade, por sua vez, é, para Guimarães, o “modo de integração dos enunciados ao texto” (GUIMARÃES, 2018, p.109). Nesse sentido, o semantista concebe que “está inscrito no próprio funcionamento da língua um modo de orientar argumentativamente o que é enunciado” (GUIMARÃES, 2018, p.111). As formas linguísticas como *mas* e *porque*, por exemplo, significam uma orientação de argumentatividade no acontecimento enunciativo. Trata-se, desse modo, do agenciamento do falante pela língua, isto é, por suas regularidades sistemáticas - o que se dá do lugar do Locutor, aquele que diz na cena enunciativa.

Para relacionar a argumentatividade à argumentação, Guimarães retoma a questão dos modos de funcionamento semântico do acontecimento enunciativo, mais especificamente a alusão. Nesse sentido, segundo Guimarães, “a relação de argumentatividade, enunciada do lugar do Locutor, enquanto agenciado pela língua, relaciona-se ao al-x pela alusão que este faz ao Locutor” (GUIMARÃES, 2018, p.118). É deste modo, isto é, pela alusão que o alocutor faz ao Locutor, portanto, que se dá o ponto de relação entre a argumentação e a argumentatividade.

Os modos de funcionamento semântico do acontecimento enunciativo permitem, por outro lado, segundo Guimarães, pensar a designação e a referência não como uma relação direta entre uma expressão e o mundo, mas sim como uma construção que se dá pela própria relação de alocação, uma vez que só é possível dizer e, desse

modo, significar, a partir de um lugar social. Nesse sentido, a designação é a relação entre a linguagem e o mundo, pela qual é possível falar do real, recortá-lo, dividi-lo. Desse modo, a partir da perspectiva a qual se filia Guimarães, o mundo é tomado enquanto significado pela linguagem. A designação é, portanto, o sentido de um nome que se constitui na relação com outras palavras. No que diz respeito à palavra, é decisivo apontar aqui que Guimarães compreende que ela significa sempre em um enunciado, enquanto elemento de um texto.

“A questão da relação das palavras com o mundo” (GUIMARÃES, 2002, p.5) sempre esteve presente nos trabalhos de Guimarães e, determinado a defender um ponto de vista não referencialista do sentido de um enunciado, ganharam predileção em sua obra os estudos sobre a *designação*. No livro de 2002, *Semântica do Acontecimento*, são vários os capítulos dedicados a elucidar a relação entre designação e “nomes de rua”, “nomes da cidade”, “nome próprio de pessoa”. Por conseguinte, o livro de 2018 ganhou um capítulo especial na parte de “Procedimentos e Análises”.

Há, na concepção enunciativa da designação, o mérito de mostrar que o sentido de algo deve “ser tomado pela linguagem em virtude do que uma expressão significa num enunciado específico de um texto específico” (GUIMARÃES, 2018, p.153), distanciando-se assim das abordagens veritativas e referencialistas do sentido. A designação, para Guimarães:

[...] é o que se poderia chamar de significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história” (GUIMARÃES, 2002, p.9).

Desse modo, o sentido de um nome, de uma palavra, constitui-se pela relação deste nome com outras palavras nos enunciados, enquanto elementos de um texto. Em outras palavras, “é preciso tratar as palavras nas relações que suas enunciações constroem” (GUIMARÃES, 2018, p.156), compreendendo a designação “enquanto modo de significar o que aparece mostrado como existente” (GUIMARÃES, 2018, p.156).



Com o objetivo de mostrar a significação de um nome, o semanticista estabelece o que chama de Domínio Semântico de Determinação (DSD), engendrado pela observação dos modos enunciativos de reescrituração e articulação que são estabelecidos no texto. Assim, a partir de um sistema específico de amostragem das relações de determinação semântica, o DSD “considera as relações de atribuição de sentido que podemos encontrar entre as palavras de um texto, ou textos, com aquela que se analisa” (GUIMARÃES, 2018, p.157).

Ainda sobre a análise da designação de um nome, Guimarães destaca que não é preciso detectar todas as reescriturações das palavras envolvidas para se analisar uma designação e sim “encontrar enunciados que apresentem condições decisivas, relativamente à constituição do sentido da expressão no acontecimento” (GUIMARÃES, 2018, p.163). Para o semanticista, “o fundamental quanto à designação é pensar que ela é o sentido de um nome pelo qual se recorta o real, o mundo das coisas” (GUIMARÃES, 2018, p.171). Desse modo, a designação, tal como desenvolvida por Guimarães, permite conceber que falar do/sobre o mundo é da ordem de uma relação de linguagem, que é, por sua vez, sempre construída enunciativamente e não de forma referencialista.

Dessa forma, “se não se pode pensar a linguagem sem considerar que ela fala de algo fora dela, não se pode também considerar [...] que a significação, o sentido seja um modo de apresentação do objeto” (GUIMARÃES, 2002, p.91). Designar, portanto, “é constituir significação como uma apreensão do real, que significa na linguagem na medida em que o dizer identifica este real para sujeitos” (GUIMARÃES, 2002, p.91).

Ainda na segunda parte do livro, Guimarães aborda uma questão fértil em seus estudos: o funcionamento enunciativo do nome próprio. Segundo o semanticista, é “o processo enunciativo que constitui os nomes próprios e seus sentidos” (GUIMARÃES, 2018, p.174). Por processo enunciativo, Guimarães entende a história enunciativa do nome próprio, o acontecimento da nomeação, o (recorte do) memorável deste acontecimento e a designação deste nome. Desse modo, o autor defende que o funcionamento e o sentido do nome próprio são inseparáveis do “acontecimento que o tornou nome próprio para algo” (GUIMARÃES, 2018, p.175). Em outras palavras, seu funcionamento

e sentido são inseparáveis da enunciação que estabeleceu o nome próprio.

Guimarães defende ainda que é em virtude de sua designação que o nome próprio “se torna um modo de referir especificamente a uma pessoa” ou a um lugar (GUIMARÃES, 2018, p.195). Desse modo, o nome próprio constrói, por um efeito de sentido, uma referência específica a partir de sua designação, que se produz historicamente. Ainda, segundo o autor:

A relação não é de uma forma linguística, simplesmente, mas de uma forma linguística em virtude do que significa por sua história de enunciações, na qual a enunciação nomeadora não se desvincula do nome atribuído, não como uma etimologia, mas como uma atribuição de sentido e identidade (GUIMARÃES, 2018, p.197).

Guimarães apresenta, portanto, um modo específico e diferencial de tratar o sentido do nome próprio, relacionando-o com sua história enunciativa, afastando-se assim de perspectivas referencialistas e veritativas. Nesse sentido, a posição adotada pelo linguista é de que “o funcionamento referencial” dos nomes próprios, isto é, o fato de que eles particularizam alguém, “é produzido pelo processo enunciativo enquanto parte do processo de identificação social” (GUIMARÃES, 2018, p.207). A referência não é assim “fundamento do funcionamento do nome próprio”; ao contrário, ela é, pois, resultado e efeito do “sentido do nome constituído por seu funcionamento no acontecimento enunciativo” (GUIMARÃES, 2018, p.214).

A terceira e última parte do livro intitula-se “Três estudos”, compreendendo assim três capítulos sobre “aspectos decisivos nos estudos da linguagem” (GUIMARÃES, 2018, p.9): metáfora, aposto e vocativo, sendo cada um deles pensados a partir da significação, o que já instaura uma diferença no ordenamento que geralmente é dado a alguns desses fatos.

No capítulo “Argumentação e metáfora”, Guimarães lança luz para o funcionamento argumentativo da metáfora. Distanciando-se da proposta da retórica, o semanticista considera que a metáfora se constitui “pela fusão de uma reescrituração por substituição sinonímica produzida pela sobreposição de enunciadores diferentes na cena

enunciativa” (GUIMARÃES, 2018, p.220). Dessa forma, o semanticista analisa o funcionamento metafórico da palavra *molécula* presente no enunciado “(a palavra) é a molécula integrante da frase”, retirado de um texto de Silva Jr. (1879). Por um lado, o semanticista mostra, a partir da composição de DSDs, como a enunciação funde um jogo de reescrituras que mostram que “o caráter não referencial da significação (da linguagem) é a condição da metáfora” (GUIMARÃES, 2018, p.223). Por outro, descreve o processo de fusão levando em conta os lugares de enunciação, ressaltando que, pela dinâmica da cena enunciativa, “os elementos da fusão ficam mencionados pela própria metáfora” (GUIMARÃES, 2018, p.226), pelo sentido de *molécula* no enunciado em análise.

O autor explicita que o “funcionamento da metáfora significa de modos diferentes em virtude dos textos em que estiver” (GUIMARÃES, 2018, p.226). Esta posição teórica produz um deslocamento sobre o que se estabelece a respeito da metáfora, pois marca pela enunciação uma argumentatividade, assumindo assim o fato de que, ao dizer uma metáfora, sustenta-se uma posição, se argumenta.

Ao elucidar sobre o funcionamento da metáfora enquanto operador de argumentatividade, Guimarães diz que, ao se articular em um enunciado, “a metáfora traz para o enunciado uma diversidade argumentativa específica” e, mais estritamente, que este “funcionamento argumentativo se caracteriza pela marcação de uma força argumentativa superior ao termo de que é metáfora”. Portanto, a fusão de reescritura pode ser vista em análise como o que “produz esta diferença de intensidade na orientação argumentativa” (GUIMARÃES, 2018, p.229).

Se, por um lado, a análise do funcionamento argumentativo da metáfora permite considerar “as relações argumentativas como linguísticas”, por outro, coloca-se a “impossibilidade de se considerar a relação de argumentatividade como o que constitui o fundamento da significação” (GUIMARÃES, 2018, p.235). Sobre isso, a interpretação do sentido das metáforas deve ser estabelecida considerando o seu caráter argumentativo ou poético.

Para finalizar este capítulo, um aspecto considerado por Guimarães é que “a argumentação (e nela a argumentatividade), constituída pelo acontecimento da enunciação, recorta de modo particular seu memorável”, de modo que “a produção da metáfora recorta e toma o

memorável como sentido que sustenta a argumentação que a enunciação sustenta.” (GUIMARÃES, 2018, p.236).

No capítulo “Sentido do nome próprio e aposto”, Guimarães apresenta a relação entre o nome próprio e as expressões apositivas, que, para ele, é uma questão pouco tratada no âmbito das descrições linguísticas. Para o semanticista, do ponto de vista semântico-enunciativo, as expressões apositivas são consideradas um modo de reescrituração. Dessa maneira, interessa a ele olhar como certas construções consideradas apositivas afetam a constituição de sentido de um nome próprio.

Ao tratar a construção apositiva como um modo de reescrituração, o semanticista desloca a questão do aposto para fora de qualquer consideração gramatical e nos apresenta sondagens específicas sobre a questão no quadro de sua teoria, pois, para o autor, o “decisivo na relação apositiva é que se trata de uma relação de natureza claramente nominal” (GUIMARÃES, 2018, p.250). A partir de suas análises, Guimarães caracteriza a reescrituração apositiva como apresentando sempre um desdobramento de enunciadores. Desse modo, o linguista considera a configuração da cena enunciativa um aspecto importante de tal caracterização, dada a possibilidade de os elementos da relação apositiva se apresentarem por lugares de dizer diferentes.

Em um segundo momento, o linguista analisa o sentido das relações apositivas quando envolvem nome próprio. Nessa caracterização, destaca-se que a relação apositiva “é uma reescrituração que se dá em contiguidade” (GUIMARÃES, 2018, p.244) e, dessa forma, interessa ao semanticista mostrar como “os elementos envolvidos na reescrituração significam e em que sentido podem ser considerados como atribuindo sentido” (GUIMARÃES, 2018, p.244).

No que se refere ao funcionamento semântico do aposto, Guimarães diz que é preciso considerar que na relação apositiva se sobrepõem dois aspectos: “de um lado há a *reescrituração* apositiva que atribui o sentido de um termo sobre o outro, de outro lado tem-se algo que faz parte da constituição da designação”, o que nos enunciados analisados se apresenta pela “relação de contiguidade do aposto com o elemento que reescritura” (GUIMARÃES, 2018, p.255). Esse duplo funcionamento leva a uma consideração maior sobre os nomes próprios. Para Guimarães, a observação da reescrituração apositiva sustenta a posição segundo a qual o nome próprio significa, pois, dado o

funcionamento enunciativo de atribuição de sentido, “articula-se a relação apositiva com a constituição do sentido do nome próprio, ou seja, sua designação” (GUIMARÃES, 2018, p.257-258).

O último capítulo do livro tem o título de “Enunciados vocativos” e, da mesma forma que realizou com o aposto, o autor trata dos enunciados vocativos a partir de uma configuração própria no interior de sua teoria, isto é, enquanto um modo de enunciação específico, lançando luz para aspectos que são, muitas vezes, apagados no tratamento do vocativo no âmbito dos estudos gramaticais.

Como caracterização, Guimarães compreende que o acontecimento do enunciado vocativo significa aquele a quem é nomeado, isto é, que é agenciado em alocutário. O enunciado vocativo articula-se por incidência na relação com os outros enunciados, de modo que “a enunciação do enunciado vocativo incide sobre o texto, significando a enunciação de um alocutor para um alocutário” (GUIMARÃES, 2018, p.261). Assim, tomando alguns casos de enunciados vocativos em acontecimentos diversos, o semanticista mostra que “a relação que se constitui pelo enunciado vocativo é entre o lugar social de alocutor (al-x) e o lugar social de alocutário (at-x)”. Desse modo, a enunciação vocativa é “o modo de constituição de alguém como aquele (um lugar social) para quem se fala na cena” (GUIMARÃES, 2018, p.264), o que faz com que os elementos da constituição histórica do sentido da palavra que aparece como enunciação vocativa funcionem e sejam marcados na cena enunciativa.

No jogo promovido pelas figuras enunciativas agenciadas pelos enunciados vocativos, Guimarães estabelece que “um nome como enunciado vocativo não é simplesmente um outro modo de dizer tu”, ou seja, “o vocativo sobrepõe o funcionamento da designação como modo de constituir aquele que é agenciado como alocutário-x” (GUIMARÃES, 2018, p.274), e isso é, para o semanticista, um funcionamento afetado pela história.

De forma conclusiva sobre os enunciados vocativos, Guimarães estabelece que “a própria construção do vocativo depende da relação de designação do nome” (GUIMARÃES, 2018, p.274), conforme os enunciados analisados mostraram. Assim, do ponto de vista do funcionamento da cena enunciativa, “a relação se passa entre o eu e aquilo sobre que se diz. Aquilo sobre que se diz só se apresenta como referido em virtude do que a enunciação constitui como seu sentido”.

Trata-se, enfim, da “historicidade da significação” (GUIMARÃES, 2018, p.275).

Chegamos ao final do percurso estabelecido por Eduardo Guimarães satisfeitos com os esclarecimentos sobre os fundamentos e os procedimentos que o livro apresenta sobre a Semântica da Enunciação, tal como proposta pelo linguista. A obra nos permite compreender a instrumentação e o funcionamento de uma teoria do sentido que se desenvolveu a partir dos estudos de Guimarães, cientista comprometido com o espaço de circulação do conhecimento sobre a língua e sobre a ciência linguística, instaurando assim um gesto de autoria decisivo sobre questões de linguagem muitas vezes negligenciadas por outros lugares e filiações teóricas, mas que aqui são representadas de forma particular, firmando a autenticidade e a proficiência do funcionamento teórico-metodológico proposto e desenvolvido pelo semanticista.

Eduardo Guimarães instituiu no âmbito dos Estudos da Linguagem um novo lugar para se refletir sobre língua(s) e analisar a linguagem, colocando como central a questão do sentido, valorizando-a no funcionamento da língua e na relação com o falante. Algumas categorias, tão conhecidas pelos estudiosos da enunciação, são por ele ressignificadas, enquanto outras são erigidas na configuração de uma semântica que se marca e se consolida como disciplina científica e enunciativa.

Nessa tomada de posição, figura-se uma rede de filiações e deslocamentos com autores como Bréal, Bally, Benveniste e Ducrot, que aqui são concebidos e edificados na ordem do Acontecimento. Assim, a semântica enunciativa que é apresentada neste livro marca tanto o seu pertencimento na ordem dos estudos semântico-enunciativos, quanto a sua diferença na arquitetura dos conceitos, na compreensão dos fundamentos, e na composição e organização dos procedimentos de análise.

Nessa empreitada, a argumentação recebe novos contornos, ao mesmo tempo em que procedimentos como metáfora, aposto e vocativo deslocam-se de seus lugares na retórica e na gramática, e outras questões como o nome próprio e o gesto de nomear alcançam um lugar de reflexão que lhe eram impugnados. Tais questões encontram na Semântica da Enunciação de Eduardo Guimarães um espaço de reflexão pertinente e que se constitui a partir da significação.

Ao assumir a posição de que a semântica é uma “disciplina linguística cujo objetivo é compreender o funcionamento da linguagem e das línguas”, o percurso estabelecido nesse livro, pelo semanticista, nos mostra o quanto essa tomada de posição produz uma diferença no estabelecimento da historicização da semântica. Na compreensão de que a produção do conhecimento “é uma prática histórica, materialmente determinada” (GUIMARÃES, 2004, p.16), observamos o quanto o fato de ser um semanticista brasileiro fez a diferença no estabelecimento de sua teoria: há, na história do Brasil, elementos específicos para a constituição de sua posição e tal reflexo encontra-se tanto na fecundidade de alguns conceitos, como o de espaço de enunciação, quanto na seleção dos exemplos, que retratam condições históricas específicas do Brasil, seja por conta da relação entre línguas, na relação entre falantes e línguas, seja na determinação de condições históricas do domínio do saber que são particularizadas e assentadas por uma prática científica brasileira.

Nessa obra, Guimarães nos apresenta os contornos particulares de uma disciplina semântica que é desenvolvida desde a década de 1990, e que, neste percurso, ao funcionar pelo diálogo com outras teorias, filiar-se a alguns projetos de temáticas específicas e ser desenvolvida no Brasil, permitiu a instauração de um forte gesto de autoria no estabelecimento de estudos que não só se reconhecem no campo de uma semântica enunciativa brasileira, como também colocaram como incontornáveis, do ponto de vista da significação, um conjunto de questões que foram se mostrando pertinentes para a sua disciplinarização.

Argumentação, nome próprio, metáfora, aposto e vocativo são alguns dos elementos utilizados nesse livro para mostrar, em análise, a construção de conceitos determinantes para o tratamento da significação, uma vez que fomentaram um conjunto de questões pertinentes para o estabelecimento de uma semântica enunciativa no Brasil. Guimarães cumpre com esse livro o papel de apresentar os avanços da teoria que os seus estudos foram produzindo e que, ao serem reunidos aqui, contribuem para a explicitação de uma teoria que auxilia e apreende de forma fundamental o funcionamento da linguagem e das línguas.

*Anderson Braga do Carmo*

Doutorando em Linguística - IEL/UNICAMP  
Docente do curso de Letras– UEG

*Renata Ortiz Brandão*  
Doutoranda em Linguística – IEL/UNICAMP

### **Referências**

GUIMARÃES, E. (2004). *História da Semântica: sujeito, sentido e gramática no Brasil*. Campinas: Pontes.

\_\_\_\_\_. (2002). *Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação*. Campinas: Pontes.